

**ATA DE Nº 31 DA 7ª (SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 15ª
LEGISLATURA DE INÍCIO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS DO
PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO DE 2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARCELINO VIEIRA/RN.**

Aos 15 dias do mês de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 16:30 horas, no Palácio Manoel Vicente de Oliveira – Câmara Municipal de Marcelino Vieira, Rua Néo Pontes, S/N, Centro, Marcelino Vieira/RN, foi realizada a sétima Sessão Ordinária dos trabalhos legislativos do primeiro semestre do ano de 2022. Estiveram presentes os vereadores: José Ednaldo Vieira (o presidente), Miguel Francinildo de Aquino, Antônio Juzelândio Galdino Filho, José Adailson Alves de Oliveira, Francisco Belarmino filho, Caio César Paiva, Adalberto Antônio da Costa e Maria de Fátima Lopes Bandeira da Silva. Estando ausente o vereador Aurivones Alves, com falta justificada. Havendo comparecido o número legal de vereadores, o senhor presidente “em nome de Deus e do povo de Marcelino Vieira”, declarou aberta a Sessão. Posteriormente, o presidente convidou o vereador Francisco Belarmino Filho, primeiro secretário, para fazer a leitura da ata e o mesmo pediu dispensa da leitura justificando que essa já fora enviada no grupo de WhatsApp dos vereadores, assim o presidente colocou a referida em votação, sendo logo aprovada por unanimidade. Seguindo, o presidente apresentou a pauta do dia e logo depois passou a palavra ao relator da comissão, o vereador Miguel Francinildo de Aquino, para que fizesse a leitura do relatório do Projeto de Lei nº 14/2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo. Feita a leitura do relatório, o presidente passou a palavra ao vereador Adailson Alves, o mesmo fez algumas observações sobre o projeto de lei supracitado, especificamente sobre o art. 27, § 1º, do referido projeto, a respeito dos limites e excessos. Com isso, o presidente fez contato digitalmente com o assessoria contábil desta Casa, que tirou dúvidas e fez esclarecimentos sobre o citado projeto, além disso, foram feitas algumas ponderações levando em consideração o art. 29-A da CF/88, ficando compreendido pelos vereadores que tal projeto de lei não engessa a Câmara tampouco fere algum artigo constitucional, o presidente explicou ainda sobre as cifras do referido projeto justificando que poderão ser inseridas para mais ou para menos. Assim, o presidente colocou o relatório e o projeto em votação, sendo ambos aprovados por unanimidade. E, como mais nada foi dito, o presidente “Em nome de Deus e do povo de Marcelino Vieira-RN” declarou encerrada a sessão. E, para constar os fatos, eu, Francisco Belarmino Filho, primeiro secretário, lavrei e digitei a presente ata em duas vias, que irá ser assinada por mim e pelos vereadores presentes

Marcelino Vieira/RN, 15 de junho de 2022.

Adalberto Antônio da Costa
Francisco Belarmino Filho
Maria de Fátima Lopes Bandeira da Silva
Miguel Francinildo de Aquino



**CÂMARA
MUNICIPAL**
DE MARCELINO VIEIRA
O futuro da cidade passa por aqui.

Francisco Beltrami
José Antônio Alves de Oliveira
Raimundo Benício Pereira.